

PALOTINA, 08/Outubro/2013

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PARANÁ

MATRÍCULA

23.929

FICHA

1**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

IMÓVEL:- URBANO:- LOTE Nº 07 (sete), da QUADRA Nº 1.107 (um mil cento e sete), com a área de 168,41 m² (cento e sessenta e oito vírgula quarenta e um metros quadrados), sem benfeitorias, do LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE DAS GLICÍNEAS II, situado neste Município de Palotina-PR, tendo o terreno os seguintes limites e confrontações:-
Frente: com a Rua Projetada C, na distância de 10,30 m; **Lado direito:** com o lote 6, na distância de 16,35 m; **Lado esquerdo:** com o lote 8, na distância de 16,35 m; **Fundos:** com o lote 12, na distância de 10,30 m.-**PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, pessoa jurídica com sede na Rua Marechal Deodoro, 1.133, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.592.807/0001-22.- **TÍTULO AQUISITIVO:- Rs-11 e 12 - M-10.579**, livro 02, Reg. Geral, desta Serventia.- Dou fé.-

R-01-M-23.929 de 25/08/2015 - Prot:-135.758 de 25/08/2.015:- COMPRA E VENDA:- Nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações no SFH - Programa Carta de Crédito Associativa FGTS MCMV nº 855553231747, com caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do Artigo 61 da lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de terreno, mútuo para Construção de Unidade Habitacional, alienação Fiduciária e outras obrigações, no Programa Minha Casa Minha Vida - SFH, conforme Leis 11.977/09, stema Financeiro da Habitação - SFH, no âmbito do Programa Carta de Crédito Associativa - Minha Casa Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei nºs. 11.977/09, passado nesta cidade de Palotina-PR, em data de 30 de dezembro de 2.014 e Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Venda e Compra de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações no SFH - Programa Carta de Crédito Associativa FGTS MCMV, datado de 15/06/2015 - Palotina/PR, a proprietária/entidade organizadora/vendedora - **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ**, já qualificada na presente matrícula, no ato representada por - Odejalma de Moura Cordeiro, qualificado no contrato ora registrado, conforme Procuração lavrada às fls. 66/68, Livro 353-P, em 09/04/2014, no 12º Ofício de Notas de Curitiba-PR, arquivada nesta Serventia, **VENDEU** para a Srta. **JACIARA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 29/01/1996, trab fabr prep alimento bebida, portadora da carteira de identidade CI 123399447, expedida por SSP/PR em 05/09/2007 e inscrita no CPF sob nº 078.936.709-24, residente e domiciliada em Rua Ultima, 62, CENTRO, em Palotina-PR, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, pelo preço total de **R\$ 1,00** (um real).- **CONDIÇÕES:-** As constantes do contrato ora registrado.- **Observação:- 1) Consta no primeiro termo aditivo, anexo ao contrato ora registrado que o(s) comprador(es) e CAIXA declaram que tomaram conhecimento e aceitam as certidões: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida eletronicamente via internet pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional sob nº 2EB6.D38E.9803.1265, emitida em 17/08/2015, válida até 13/02/2016 e da Certidão Positiva de Ações Trabalhistas do 1º Grau nº 2015.08.17-83c0735b, emitida eletronicamente via internet pelo Tribunal Regional do Trabalho- 9ª Região, ambas em nome da vendedora Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR; 2) Consta no anexo do primeiro termo aditivo do contrato ora registrado, que a credora CAIXA declara, também, que tem conhecimento das Certidões Positivas e Negativas, a seguir relacionadas, apresentadas em nome da vendedora COHAPAR: Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa nº 108861041/2015, emitida eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho.- Foram apresentados os seguintes documentos:- a) Certidão de Isenção nº 196/2015, expedida em data de 29/01/2015, pelo Município de Palotina-PR, a qual consta que não é incidente de ITBI, conforme Lei Complementar nº 3077/2012; b) Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 9892/2015, expedida pelo Município de Palotina/PR; c) Certidão Positiva de Ações Trabalhistas do 1º Grau nº 2015.08.17-83c0735b, emitida eletronicamente via internet pelo**

MATRÍCULA

23.929

FICHA

1

Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região; **d)** Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa nº 108861041/2015, emitida eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho; **e)** Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 2EB6.D38E.9803.1265, emitida eletronicamente via internet pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, emitida em 17/08/2015, válida até 13/02/2016.- Emitida a DOI.- **Tít. Aquis:- Rs-11 e 12-M-10.579**, livro 02, Reg. Geral, desta Serventia.- **Central de Indisponibilidade:** Nenhum resultado encontrado nos seguintes cadastros: CNPJ nº 76.592.807/0001-22 - Código Hash: aae8.a74f.2d81.cca0.4c6b.95d3.db8d.f58d.0cd7.97bf; CPF nº 078.936.709-24 - Código Hash: bd1e.9a6e.a852.43a0.4cef.c874.6a25.cc23.aa0b.8703.- Custas:- 50% = 630 VRC - R\$ 105,21.- FUNREJUS - não incide, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 17 da Lei 12.604/99.- Palotina, 25 de agosto de 2.015.- Dou fé.-

R-02-M-23.929 de 25/08/2015 - Prot:-135.758 de 25/08/2.015:- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:- Nos termos do contrato objeto do R-01, a proprietária - **DEVEDORA FIDUCIANTE - JACIARA GONÇALVES DA SILVA**, já qualificada no R-01, da presente matrícula, **ALIENA à CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, representada por - Silvio Tadeu da Silva, qualificado no contrato ora registrado, conforme Procuração e Substabelecimento, arquivados nesta Serventia, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO** o imóvel descrito e caracterizado na presente matrícula, **nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97.-** Valor do investimento corresponde aos custos diretos e indiretos necessários à aquisição do terreno, produção e legalização da unidade habitacional objeto deste contrato, equivale a R\$ 35.741,25 (trinta e cinco mil e setecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) a ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas: desconto concedido pelo FGTS: R\$ 11.621,00 (onze mil e seiscentos e vinte e um reais); **financiamento concedido pela credora: R\$ 24.120,25 (vinte e quatro mil e cento e vinte reais e vinte e cinco centavos)**, referente ao financiamento destinado a aquisição do terreno e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento denominado Parque das Glicíneas II - X etapa, onde será edificada uma casa em alvenaria **Padrão CF 1 35** com área total de **35,88 m²**, no imóvel constante da presente matrícula, integrante do Programa Carta de Crédito Associativa - Minha Casa Minha Vida, atualmente regulamentado pela Norma mencionada no quadro C deste instrumento e normas do Conselho Curador do FGTS, cujo valor será amortizado em 300 meses, no valor de R\$ 184,51 pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, com taxa anual de juros de 5,0000% (nominal) e 5,1163% (efetiva), vencendo-se a primeira prestação de acordo com o disposto no item 5 do contrato registrado, sendo, o pagamento de encargos mensais é devido a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia da assinatura deste contrato, ou seja, dia 30/01/2015.- **A propriedade fiduciária é constituída com o registro deste contrato tornando a devedora possuidora direta e a CAIXA possuidora indireta do imóvel.-** **DEMAIS CONDIÇÕES:-** Vide cópia do contrato ora registrado, arquivada nesta Serventia.- **Central de Indisponibilidade:** Nenhum resultado encontrado nos seguintes cadastros: CNPJ nº 00.360.305/0001-04 - Código Hash: bc77.5f1c.f81f.b3de.d6c3.774f.b7ec.d11f.1b2b.40fb; CPF nº 078.936.709-24 - Código Hash: dc0b.406d.add5.afb8.e089.026e.fe7a.d90a.9f34.f6ad.- Custas:- 50% de 50%= 821,25 VRC - R\$ 137,15.- FUNREJUS - não incide, nos termos do item 13 da Instrução Normativa nº 01/99.- Palotina, 25 de agosto de 2.015.- Dou fé.-

AV-03-M-23.929 de 07/11/2.017 - Prot:-142.750 de 01/11/2.017:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:- Nos termos do requerimento firmado pela Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, no ato representada por sua procuradora - Lucilei Marchiori Amâncio Pereira, com

PALOTINA, 08/Outubrp/2013

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PARANÁMATRÍCULA
23.929FICHA
2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

firma reconhecida pelo Cartório 4º Ofício de Notas, da Comarca de Cascavel-PR, conforme procuração arquivada nesta Serventia, faço esta averbação, para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construída **edificação residencial padrão em alvenaria**, com a área total de **35,88 m²**, com 01 pavimento, avaliada em R\$ 35.741,25 (trinta e cinco mil e setecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), localizada na Rua Projetada C, nº 678, nesta cidade de Palotina-PR, tendo sido apresentado os seguintes documentos:- 1) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS - CND**, dispensada conforme artigo 462, inciso I da instrução normativa SRP nº 03 de 14/07/05; artigo 278 do Regulamento da Previdência Social - RPS - aprovado pelo Decreto nº 3.048/99; e letra do item nº 6 da Ordem de Serviço INSS/DAF nº 207 de 08/04/1999; 2) **FUNREJUS** - isento, nos termos do artigo 3º, VII, "b" nº 14 da Lei Estadual 12.216 de 15/07/98 alterada pela Lei 12.604 de 02/07/99; 3) **HABITE-SE nº 365/2017**, expedido pela Prefeitura do Município de Palotina-PR; 4) **ART nº 20150753944**, os quais ficam arquivados nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 40% de 50% = 251,97 VRC - R\$ 45,86.- FUNREJUS - não incide, conforme artigo 3º, inciso VII, letra B, item 14 da Lei 12.604/99.- Palotina, 07 de novembro de 2.017.- Dou fé.-

R-04-M-23.929 de 26/05/2.025 - Prot:-165.997 de 22/05/2025, Livro 1-Q:- PENHORA:- Nos termos do Mandado de Averbação, datado de 19/05/2025, expedido pela Vara da Fazenda Pública de Palotina-PR - PROJUDI, assinado digitalmente pelo Dr. Luiz Fernando Montini - Juiz de Direito, encaminhado a esta Serventia via Projudi, oriundo do Processo nº 000118-63.2024.8.16.0126, classe processual: Execução Fiscal, assunto principal: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano, entre partes, como Exequente - **MUNICÍPIO DE PALOTINA/PR**, e como Executada - **JACIARA GONÇALVES DA SILVA**, foi feita a **PENHORA, sobre os direitos do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade da executada - JACIARA GONÇALVES DA SILVA** - CPF: 078.936.709-24, dívida: R\$ 2.976,96 (dois mil e novecentos e setenta e seis reais e seis centavos).- Custas:- 30%= 378 VRC - R\$ 104,70.- Selo: SFRII.eJVMP.4Tjqy-mM9eu.F886q - FUNREJUS - Nº do Documento: 00000000068607751-2.- Nosso Nº: 14000000011671298, no valor de R\$ 5,95, emitido por esta Serventia.- Sendo o FUNREJUS e as custas oficiados ao Juízo para inclusão na conta geral da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 26 de maio de 2.025.- Dou fé.-

AV-05-M-23.929 de 11/03/2.026 - Prot:-168.198 de 18/11/2.026, Livro 1-Q:- CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO:- Procede-se esta averbação nos termos do Contrato de Venda e Compra de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações no SFH - Programa Carta de Crédito Associativa FGTS MCMV nº 855553231747, com caráter de Escritura Pública, na forma do Â§5º do Artigo 61 da lei nº 4.380/64, objeto dos **Rs-01 e 02** desta matrícula, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da devedora fiduciante, conforme Ofício nº 319/2025, expedido por esta Serventia, e mediante a prova de Recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos, sobre o valor de R\$ 61.074,02 (sessenta e um mil e setenta e quatro reais e dois centavos), verificou-se a Requerimento datado de 09/02/2026 - Florianópolis-SC, a solicitação da Averbação da Consolidação da Propriedade Fiduciária firmado pela credora fiduciária - Caixa Econômica Federal, assinado de forma digital por Milton Fontana, conforme Procurações e substabelecimento arquivados nesta Serventia, faço a presente averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, referente a totalidade do imóvel e benfeitorias constante da AV-03 da presente matrícula com base no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514/1997 em nome da Credora Fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de Continua no verso

MATRÍCULA
23.929FICHA
02

Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por Milton Fontana, assinado de forma digital.- Observação:- Foram apresentados os seguintes documentos:- **a)** ITBI - Guia de Recolhimento nº 92/2026, no valor de R\$ 1.221,48, quitado em data de 05/02/2026, expedida pelo Município de Palotina/PR, Valor atribuído pelo fisco: R\$ 61.074,02 - Inscrição Fiscal: 1-03-1107-000-0701; **b)** FUNREJUS - Nº do Documento: 00000000073576793-1.- Nosso Nº: 14000000012612356, pago em 26/02/2026, emitido por esta Serventia.- Emitida a DOI.- **Tít. Aquis:- R-01**, desta matrícula.- Central de Indisponibilidade: Nenhum resultado encontrado nos seguintes cadastros: CNPJ nº 00.360.305/0001-04 - Código Hash: o085bzw1q7; CPF nº 078.936.709-24 - Código Hash: xkck3frvtf.- Custas:- 2.156 VRC - R\$ 597,21.- Selo: SFR12.75ZYv.mWkr2-GE6H6.F886q - Palotina, 11 de março de 2.026.- Dou fé.-

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR1I.nJUcP.dU4Hu

dw3Jc.F886q

Consulte os dados do selo em:

consulta.funarpen.com.br



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Independência, 1350, Centro - CEP: 85.950-000

Comarca de Palotina - PR

CERTIDÃO

Certifico, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **23.929**, e servirá como certidão de **INTEIRO TEOR**.

-Palotina, 11 de março de 2026.

Prazo de validade: 30 dias

(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)